



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES.

INDICAÇÃO Nº 056 /2013.

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA. 12 / 08 / 13


João Rosa Vieira
Diretor Geral da CMAC

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



PROCESSO Nº 000824/2013

2/8/2013

SECRETARIA

11:23:15

Indicação do Vereador Dioclézio Tosta das Neves. Verificar a necessidade de instalar 1 (um) Popular Orelhão, na Chacara Recanto das Estrelas.



O subscritor da presente, Vereador **DIACLÉZIO TOSTA DAS NEVES**, com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas legais, em especial, das funções inerentes à sua representatividade legislativa, vem com o apoio dos demais Edis desta Casa de Leis, **INDICAR** a **OI-TELEMAR**, que através do setor competente dessa conceituada Empresa, quanto à necessidade de instalar 01 (um) **TP** a **CARTÃO** (popular Orelhão), nas Chácaras **RECANTO DAS ESTRELAS**, Comunidade de Alto Guandu, neste Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, uma vez que as inúmeras famílias ali residentes não dispõem de nenhum meio de comunicação nesse sentido, no referido local, pois o "orelhão existente" fica distante 03 (três) quilômetros, ou seja, nas proximidades de um estabelecimento comercial situado à margem da Rodovia ES-165 "Sebastião Alves de Lima", no que moradores são obrigados a se deslocarem essa distância, inclusive no período noturno, no que é muito arriscado, causando assim, insegurança aos mesmos, pois ficam totalmente expostos, e, com o atendimento da proposição ora apresentada, conseqüentemente irá atender aos anseios dos munícipes de toda área citada e das imediações, conforme cópia do abaixo-assinado anexo, os quais reivindicam essa essencial e indispensável necessidade pública.

O Governo Federal, através do **Decreto nº 7.512, de 30 de junho de 2011**, aprovou o Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU) da Telefonia Fixa para o ano de 2013, com o objetivo de levar o serviço a um número cada vez maior de brasileiros, visando o cumprimento das metas de universalização.

Entre esses objetivos está a oferta de linhas de telefone fixo em todas as localidades brasileiras com mais de 300 habitantes. Esse serviço deve ser instalado num prazo de até sete dias após a solicitação. Já as localidades com menos de 100 habitantes têm que ter à disposição da população pelo menos um orelhão instalado.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

As concessionárias também deverão ofertar serviços especiais para pessoas com deficiência de locomoção, auditiva, visual ou de fala, com a instalação de orelhões adaptados para cada tipo de deficiência, que correspondam a pelo menos 2,5% do total de telefones públicos.

Fazem parte ainda das metas a oferta do Telefone Popular, com prazo de instalação de até sete dias, e atendimento a cooperativas rurais com postos de serviços de voz, internet, digitalização e transmissão de textos e imagens, ambos sob demanda.

Para informar a sociedade sobre o cumprimento das metas de universalização, foram selecionadas emissoras que permitem a cobertura de todos os 5.565 municípios brasileiros.

A campanha dá a oportunidade a todos os cidadãos brasileiros de conhecer os serviços disponibilizados pelas empresas concessionárias de telefonia fixa em mais de 39 mil localidades do País. A telefonia fixa tem no Brasil 44 milhões de acessos individuais e cerca de um milhão de telefones públicos.

A inclusão social das pessoas com menor poder aquisitivo é fundamental no desenvolvimento da sociedade. Conhecer e praticar os direitos e deveres, estar presente e participar de atividades da família, da escola, do trabalho, da comunidade, de grupos sociais são formas essenciais de inclusão social.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 12 de agosto de 2013.


DIOCLEZIO TOSTA DAS NEVES
Vereador